

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de julho de 2024

Comunicado: 019/2024

## **NEGOCIAÇÕES COLETIVAS ATUALIZAÇÃO 08/JULHO/24**

Às Empresas do Setor de Rochas Ornamentais, Cal e Calcário,

Estamos em meio às negociações coletivas com o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Extração, Beneficiamento e Comércio de Mármore, Granito e Calcário do Estado do Espírito Santo (Sindimármore). Embora as negociações tenham avançado, há pontos que demandam atenção, haja vista posicionamento da representação laboral que diverge da deliberação, até o momento, da Assembleia Geral das empresas.

A Assembleia de Empresas, responsável por definir os limites de negociação coletiva, autorizou os seguintes ajustes:

- Reajuste geral: admitido percentual acima da inflação, desde que para fechamento das negociações. Destaca-se que o INPC do período maio/23 a abril/24 foi de 3,23%;
- Reajuste dos pisos salariais em percentual acima do aplicado aos demais salários, observando-se, contudo, a necessidade de diferenciação das empresas do setor de moagem, desde que para fechamento das negociações;
- **Não concordância com a concessão de vale alimentação.**

Além dos pontos acima, foram indicadas como contrapartidas questões de interesse das empresas no que tange a banco de horas, e a jornada de 12x36.

O Sindimármore, em comunicação encaminhada ao Sindirochas, manifestou-se no sentido de que não aceitará fechar a convenção coletiva sem a inclusão do benefício do vale alimentação, apontando, neste momento, o valor de R\$ 450,00/mensais/por funcionário, para o referido benefício.

Entendemos a complexidade da situação e a urgência em alcançar um acordo, haja vista processamento de folha de pagamento e ao fato da data-base do setor ser 01/maio. No entanto, o impasse quanto ao pleito pela concessão do vale alimentação precisa ser resolvido.

Estamos trabalhando diligentemente para encontrar uma solução e, em breve, a Assembleia Geral das Empresas, a qual encontra-se em estado de convocação permanente, deverá voltar a se reunir para análise e deliberações.

Algumas empresas têm consultado sobre possíveis percentuais de antecipação, sendo que temos, neste momento um pleito de 5% por parte da representação laboral, e uma proposta de 3,5% apresentada pela representação patronal, havendo outros pontos colocados na mesa de negociação. Assim, cabendo certamente a avaliação de cada empresa, entende-se que no caso de antecipação do reajuste, este poderá ser de 3,5%.

Pedimos a compreensão e colaboração de todos, e manteremos o setor informado sobre possíveis desdobramentos.

Atenciosamente,